

CONSIDERANDO que a juíza leiga Cinthia Guimarães de Souza, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do interior regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital nº 1/2019, que rege a seleção pública para juízes leigos;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0052795-68.2024.8.13.0433 e nº 0283898-84.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir de 20 de março de 2024, a juíza leiga Cinthia Guimarães de Souza de sua função junto ao 4º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Montes Claros.

Art. 2º Fica designada a juíza leiga Anna Izabel Silveira Dias Fiúza para atuar junto ao 4º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Montes Claros.

Art. 3º A juíza leiga designada nos termos do art. 2º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, quanto ao art. 1º, a 20 de março de 2024.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.514/PR/2024

Dispensa juiz leigo de sua função e designa juíza leiga para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "O juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.471, de 20 de janeiro de 2022, que "Designa juiz leigo para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que o juiz leigo Lucas Bento Cabral de Oliveira, aprovado em processo seletivo e devidamente designado, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do interior regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologado em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital nº 1/2019, que rege a seleção pública para juízes leigos;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0053830-16.2024.8.13.0287 e 0897109-75.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir de 20 de março de 2024, o juiz leigo Lucas Bento Cabral de Oliveira de sua função junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Guaxupé.

Art. 2º Fica designada a juíza leiga Isadora Goiatá Rossi para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Guaxupé.

Art. 3º A juíza leiga designada nos termos do art. 2º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto

no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, quanto ao art. 1º, a 20 de março de 2024.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no período de 22 a 28 de março de 2024.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ADJUNTO DE GOVERNANÇA, DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Manoel dos Reis Moraes, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 22.03.24 a 26.03.24.
- Maria Cristina Cunha Carvalhais, 10 (dez) dias úteis de compensação, no período de 03.04.24 a 16.04.24.
- Pedro Bitencourt Marcondes, 05 (cinco) dias úteis de compensação, no período de 24.06.24 a 28.06.24.
- Pedro Bitencourt Marcondes, 05 (cinco) dias úteis de compensação, no período de 01.07.24 a 05.07.24.

Designando os seguintes Desembargadores para as respectivas substituições no Órgão Especial, conforme segue:

- Desembargador Wagner Wilson para substituir o Desembargador Valdez Leite Machado, no dia 10.04.24.
- Desembargador Pedro Bitencourt Marcondes para substituir o Desembargador Maurílio Gabriel Diniz, no dia 10.04.24.
- Desembargador Rogério Medeiros para substituir o Desembargador Fernando Caldeira Brant, no dia 10.04.24.

Republishando, na íntegra, ato do Superintendente Administrativo Adjunto de Governança, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, deferindo averbação de tempo de serviço/contribuição, ao Desembargador Marcelo de Oliveira Milagres, conforme decidido no processo SEI 0648169-29.2023.8.13.0000, disponibilizado no DJe de 20.03.2024 e publicado em 21.03.2024, por incorreção, como Ato do Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Thiago Colnago Cabral.

**ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MAGISTRATURA

Designando, em caráter excepcional, nos termos da legislação vigente, o Juiz de Direito Alexandre Verneque Soares, titular da 3ª Vara Criminal e da Infância e d Juventude de Barbacena, para conhecer de *habeas corpus* e medidas de natureza urgente, no período de 22 a 29/03/2024, na MICRORREGIÃO LXX, que abrange as comarcas de Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino e Ubá, ficando mantidas as demais indicações publicadas no Diário do Judiciário Eletrônico de 16/11/2023.

Deferindo à Juíza de Direito da comarca de Belo Horizonte, abaixo relacionada, licença para acompanhar pessoa da família, nos termos da legislação vigente:

Magistrada / Lotação	Dia
Moema Miranda Gonçalves - 9ª Vara Cível	14.03.24

Deferindo à Juíza de Direito, abaixo relacionada, licença-luto, nos termos da legislação vigente:

Magistrada/ Lotação	Período	Substituta/Lotação
Fernando de Moraes Mourão - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Oliveira	15.03 a 22.03.24	Maria Beatriz de Aquino Gariglio - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Oliveira

Deferindo à Juíza de Direito, abaixo relacionada, licença-maternidade, nos termos da legislação vigente:

Magistrada/ Lotação	Período	Substituta/Lotação
Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade Mascarenhas - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Mariana	18.03 a 13.09.24	Cirlaine Maria Guimarães - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Mariana

Deferindo aos Juízes de Direito, abaixo relacionados, licença para se ausentar do país, nos termos da legislação vigente:

Magistrados / Lotações	Períodos
Alan Rascke Immich Jardim - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Pecanha	16.05 a 30.05.24